



LAUDOS E EXAMES MEDICINA DO TRABALHO

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

041/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 041/2022**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Serviço de laudos e exames de medicina do trabalho conforme demanda da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	R\$ 200,00
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	
04	Exame periódico	-	Exame anual	R\$ 100,00
05	Exame admissional	-	Exame admissional	R\$ 100,00
06	Exame demissional	-	Exame demissional	R\$ 100,00
07	PPP	-	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$ 100,00
08	Total do orçamento			R\$ 400,00

Jaraguá do Sul, 09 de novembro de 2022.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 041/2022

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para a realização dos laudos e exames de medicina do trabalho conforme demanda da associação.

Descrição do serviço:

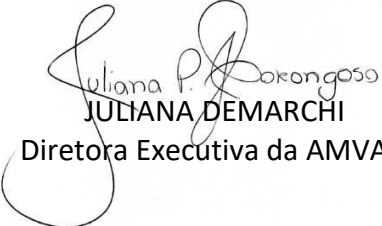
Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Laudo LTCAT	1	Laudo anual	Imediato
Laudo PCMSO	1	Laudo anual	Imediato
Laudo PPRA	1	Laudo anual	Imediato
Exame periódico	Conforme demanda	Exame anual	Imediato
Exame admissional	Conforme demanda	Exame admissional	Imediato
Exame demissional	Conforme demanda	Exame demissional	Imediato
PPP	Conforme demanda	Perfil profissiográfico previdenciário	Imediato

*A Amvali atualmente conta com 18 funcionários, sendo: 1 diretora executiva, 1 assistente administrativo, 1 recepcionista, 1 técnico em agrimensura, 1 assessora geral, 1 turismóloga, 2 analistas ambientais, 1 analista financeira, 5 engenheiros civis, 1 arquiteto e urbanista, 1 assessor de convênio e projetos especiais, 1 engenheira florestal e 1 auxiliar de topografia.

Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail administrativo1@amvali.org.br até o dia 16/11/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 09 de novembro de 2022.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Arquivo Mensagem O que você deseja fazer...

Ignorar Excluir Responder Responder a Todos Encaminhar Mais

Reunião

*Contabilidade... Para o Gerente

Email de Equipe Concluído

Responder e Ex... Criar

Regras OneNote

Mover Ações

Marcar como Não Lida

Categorizar Acompanhamento

Marcas

Traduzir Localizar

Relacionadas Selecionar

Edição

Zoom

Adrieli-Administrativo <administrativo1@amvali.org.br> 'ppp@destramed.com.br'; 'Recepcao2'; 'comercial@securi.com.br'; 'CRISTIANA DULCIMAR BALDISSERA DE PARIS' 1 | qua 11:45

Cotação - Laudos e exames

Você encaminhou esta mensagem em 11/11/2022 14:40.

03 Abertura de Process...
499 KB

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em realização de laudos e exames. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 041.2022".

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/11/2022 até as 12h**.

Ficamos no aguardo de um retorno e solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Att,

Adrieli Anderle
Assistente Administrativo
Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



Jaraguá do Sul, 16 de novembro de 2022

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ / 83.784.090/0001-86

Ref.: Elaboração de proposta orçamentária

Prezado (a) Senhor (a), Adrieli Anderle

administrativo1@amvali.org.br

Agradeço o interesse demonstrado para aquisição de nossos serviços de consultoria técnica especializada em Saúde e Segurança do Trabalho. Vimos através desta, submeter à apreciação de nossa proposta abaixo discriminada.

Gestão SST – e-Social

DESCRIÇÃO	*QTDE EMPREGADOS
⇒ Levantamento preliminar de Riscos ⇒ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO ⇒ Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR ⇒ Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT ⇒ Transmissão dos Eventos SST e-Social: S-2210 – Comunicado de Acidente de Trabalho S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho	18
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
Valor à Vista	R\$ 1.125,00
Valor Mensal (12 vezes)	R\$ 93,75

A **DESTRAMED** disponibilizará:

- ❖ **Todos os documentos somente em arquivo digital;**
- ❖ **e-Social** envio dos eventos SST via mensageria para plataforma da receita federal, com controle de envio e retorno dos arquivos;
- ❖ **ART** Anotação de Responsabilidade Técnica.

* O valor discriminado nesta proposta tem como base um quadro de **até 18 funcionários**. Quando esse quadro for superior a **18** será cobrado valor de R\$ 8,00 por funcionário adicional/mês.

Obs: O PPP será emitido sem custo adicional para empregados ativos durante a vigência dos documentos de SST emitidos pela DESTRAMED.

PPP de empregados anteriores à vigência do contrato terá custo adicional.

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

Pessoa Jurídica Não Órgão Público com procuração RFB

O sistema verifica:

1º na base de dados do CNPJ se a inscrição do assinante é válida;

2º se a base do CNPJ do assinante é diferente do empregador (CNPJ ou CPF) OU é igual, mas não é matriz;

3º que o CNPJ do assinante não é de órgão público;

4º se tem procuração eletrônica RFB;

5º se o assinante possui Procuração Eletrônica outorgada pelo empregador informado no evento;

6º qual o perfil de acesso da procuração eletrônica (conforme tabela constante do item 8.2.1 do MOS v.2.4);

7º se o evento que está sendo enviado se enquadra no perfil de acesso daquela Procuração Eletrônica.

Caso afirmativo, o evento será aceito.

NOTAS:

- I. Não incluso **exames ocupacionais, exames complementares e avaliação quantitativa de químicos e vibração, consulte valores a parte.**
- II. Os exames ocupacionais podem ser realizados nas unidades da Destramed de Jaraguá do Sul e Joinville.
- III. O valor do exame Ocupacional é de R\$ 40,00 e poderá ser pago em fatura.
- IV. Valores para permanência de 12 meses, em caso de rescisão de contrato, o valor cobrado será referente as 04 (quatro) últimas parcelas.
- V. Os envios dos Eventos ao E-social referem-se aos exames ocupacionais realizados na DESTRAMED. Em outra clínica, a DESTRAMED não fará os envios.

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- ❖ Providenciar junto à contabilidade procuração eletrônica para a DESTRAMED;
- ❖ Fornecer dados e informações necessárias para elaboração dos documentos;
- ❖ Procedimentos existentes operacionais e administrativos.

Proposta válida por quinze (15) dias a partir da data de emissão.

Stéfani Rotta

E-mail: financeiro@destramed.com.br

FONE: (47) 3275-2088

Adrieli-Administrativo

De: JOÃO PAULO - DESTRAMED <joaopaulo@destramed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 14:05
Para: administrativo1@amvali.org.br
Cc: ppp@destramed.com.br
Assunto: RES: Cotação - Laudos e exames
Anexos: PROPOSTA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ - 09-11-2022.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde Juliana.

Segue em anexo proposta para elaboração dos Laudos Ambientais do Trabalho, lembrando que entrou o PGR no lugar do PPRA e a obrigatoriedade de enviar as informações de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para a plataforma do eSocial, esses serviços já incluso na proposta.

*Valor do exame periódico, admissional e demissional **R\$40,00** (cada exame).*

Proposta está incluso:

- *Toda a parte de elaboração dos Laudos de SST;*
- *Tratamento e envio de todos os eventos de SST ao eSocial;*
- *Elaboração dos PPP's;*
- *Elaboração de Adendo;*
- *Controle dos exames periódicos;*
- *Abertura, registro e envio ao eSocial de CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho.*

A Destramed possui sistema de gestão em SST que garante o tratamento e envio das informações ao banco de dados do eSocial.

Para que isso aconteça é necessário contrato de prestação de serviço, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e também autorização do cliente através de procuração eletrônica (nosso cadastro no eCac) para que possamos fazer o envio das informações.

As informações que fazem parte do SST que deverão ser enviadas ao eSocial são as seguintes:

Evento S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho

Evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador

Evento S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Obs: Solicitamos 3 dias úteis para o envio do PPP, solicitar o PPP com antecedência.



Att.

João Paulo Pereira da Silva

Técnico de Seg. do Trabalho

Whatsapp (047)99705-2228

☎(47) 3275-2088 opção 05

Rua 29 de Outubro, 60 – Centro - 89252-070 - Jaraguá do Sul.

De: Adrieli-Administrativo <administrativo1@amvali.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:45

Para: Adrieli-Administrativo <administrativo1@amvali.org.br>

Assunto: Cotação - Laudos e exames

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em realização de laudos e exames. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 041.2022”.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **16/11/2022 até as 12h.**

Ficamos no aguardo de um retorno e solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Att,

Adrieli Anderle

Assistente Administrativo

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Proposta Contrato



CÓDIGO CRM-440807-D2G4

DADOS DA CONTRATADA

Entidade: SESI

CNPJ: 03.777.341/0093-84

Endereço: Rua Walter Marquardt, 835, 89259-565, Barra Do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC.

Representante da Entidade: DAREN DE VARGAS BASSO DE SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO

CPF: 041.729.439-50

RG: 4765941

DADOS DA CONTRATANTE

Conta: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Endereço: Rua Arthur Gumz, 88, 89259340, Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC.

Representante da Conta: DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 016.148.829-32

RG: 3604005

OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços detalhados no item detalhamento do produto/serviço.

O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que a Contratante cumpra as obrigações previstas neste instrumento.

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

Aferição de Ruído da Jornada Diária (min 75% da jornada)

Quantificação da exposição ocupacional a ruído, com tempo de medição mínimo de 75% da jornada do trabalhador.

Informações Adicionais/Apêndices: AVALIAÇÃO AMBIENTAL: 05 PONTOS DE RUÍDO. EM CASO DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AFERIÇÃO: QUÍMICA, CALOR, ILUMINAÇÃO E VIBRAÇÃO), SERÁ EMITIDA OUTRA PROPOSTA

Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis

Assessoria técnica com objetivo de resolver problemas específicos relacionados a Segurança e Saúde do Trabalho (SST). Abrange desde dúvidas sobre aplicação da legislação até acompanhamento de melhorias específicas dos locais e processos de trabalho, apresentando soluções adaptadas a realidade da empresa.

Informações Adicionais/Apêndices: SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICO DE SEGURANÇA: VALOR UNITÁRIO DA HORA DO PROFISSIONAL PARA A CONFECÇÃO DO PPP E PREENCHIMENTO DA CAT- A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PPP E PREENCHIMENTO DA CAT. - A EMPRESA SE RESPONSABILIZARÁ POR TODOS OS DADOS INFORMADOS NOS DOCUMENTOS DO PPP. COBRADA A HORA DO PROFISSIONAL QUANDO A EMPRESA SOLICITAR O SERVIÇO. NÃO SERÁ COBRADA A HORA EM MINUTOS, E SIM EM HORAS COMPLETAS. NÃO INCLUSA ASSESSORIA EM PERÍCIA. A CONFECÇÃO DO PPP DEVERÁ SER SOLICITADA PELA EMPRESA. PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA A ENTREGA DO PPP A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

Atualização de PCMSO

Alteração de PCMSO para inclusão ou alteração de atividade que ocorram por alteração de exposição a risco ou devido a alterações administrativas e estruturais como: nomenclatura de cargos, setor, descrição de setores, cargos e ambientes de trabalho.

Proposta Contrato



Informações Adicionais/Apêndices: A COBRANÇA ADICIONAL DE ATUALIZAÇÃO DE PCMSO, SERÁ EFETUADA QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE TERCEIROS, E EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RISCOS POR SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, ONDE TENHA QUE CONTEMPLAR RISCOS NÃO RECONHECIDOS NA PLANTA DA EMPRESA.

Atualização de PGR com avaliação de risco e sem visita

Alteração com inclusão ou alteração de atividade que não demande visita presencial para avaliação de risco, como por exemplo: inclusão de cargo em GES já existente

Informações Adicionais/Apêndices: A COBRANÇA ADICIONAL DE ATUALIZAÇÃO DE PGR, SERÁ EFETUADA QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE TERCEIROS, E EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RISCOS POR SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, ONDE TENHA QUE CONTEMPLAR RISCOS NÃO RECONHECIDOS NA PLANTA DA EMPRESA.

Atualização de PGR com avaliação de risco e visita

Alteração com inclusão ou alteração de atividade que demande visita presencial para avaliação de risco.

Informações Adicionais/Apêndices: A COBRANÇA ADICIONAL DE ATUALIZAÇÃO DE PGR, SERÁ EFETUADA QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE TERCEIROS, E EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RISCOS POR SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, ONDE TENHA QUE CONTEMPLAR RISCOS NÃO RECONHECIDOS NA PLANTA DA EMPRESA.

Atualização de PGR sem avaliação de risco

Alteração que não demanda avaliação de risco, como por exemplo: alterações de nomenclaturas de cargos, setor, etc; alterações de descrição de setores e cargos.

Informações Adicionais/Apêndices: A COBRANÇA ADICIONAL DE ATUALIZAÇÃO DE PGR, SERÁ EFETUADA QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE TERCEIROS, E EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RISCOS POR SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, ONDE TENHA QUE CONTEMPLAR RISCOS NÃO RECONHECIDOS NA PLANTA DA EMPRESA.

Audiometria Ocupacional

Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no Anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador.

Informações Adicionais/Apêndices: A empresa se responsabilizará pelo repouso acústico conforme lei "A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELO RESULTADO DO EXAME AUDIOMÉTRICO EM CASO DA REALIZAÇÃO DO EXAME COM REPOUSO MENOR DE 14 HORAS DETERMINADO EM LEI . ANEXO II DA NR7. EM CASO DO COMPARECIMENTO SEM REPOUSO ACÚSTICO O MESMO NÃO SERÁ REALIZADO E COBRADO A FALTA. EXAME AUDIOMÉTRICO PAGO QUANDO REALIZADO – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS. PCMSO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA QUE SEJA POSSIVEL O ATENDIMENTO. NÃO SERÁ FEITO O GERENCIAMENTO (CONTROLE DE VENCIMENTOS DOS PERÍÓDICOS) DAS AUDIOMETRIAS, APENAS OS ATENDIMENTOS.

Audiometria Ocupacional In Company

Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador. As audiometrias serão realizadas nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional fonoaudiólogo para conveniência da empresa cliente.

Informações Adicionais/Apêndices: DISPONIBILIDADE DA UNIDADE AUDIOMÉTRICA PARA ATENDIMENTO IN COMPANY. NECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO E NÚMERO MÍNIMO DE TRABALHADORES ATENDIDOS, POR TURNO, IGUAL A 15 (QUINZE). SEGUINDO OS MESMOS CRITÉRIOS DOS ATENDIMENTOS DE AUDIOMETRIA NO SESI.

Consulta Avulsa

Proposta Contrato



Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

Informações Adicionais/Apêndices: CONSULTA AVULSA PAGA QUANDO REALIZADA- CONSULTA AVULSA PARA EMISSÃO DO CAT E CONSULTA CLÍNICA MÉDICO DO TRABALHO. NÃO INCLUSA CONSULTA CLÍNICA COM O CLÍNICO GERAL. EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Eletrocardiograma

Avaliação da atividade elétrica do coração, detectando seu ritmo e número de batimentos, usado para identificar arritmias, patologias coronarianas, infarto do miocárdio, distúrbios na condução elétrica entre outras patologias.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Espirometria

Avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Verifica se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/ restrição pulmonar.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Exame de Raio X

Exame complementar de imagem radiológica realizado em função de investigação diagnóstica solicitada por médico.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAMES CENTRO DE IMAGEM CONFORME TABELA EM ANEXA AVULSA AO CONTRATO (EXAMES E VALORES) E NÃO CONFORME VALOR INFORMADO NO QUADRO DE VALORES JUNTO AO CONTRATO (VALOR INFORMADO NO QUADRO DE VALORES DA PROPOSTA SOMENTE DO RX NORMAL).

Exame Médico Ocupacional

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME MÉDICO OCUPACIONAL PAGO QUANDO REALIZADO. A EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS. OS ATENDIMENTOS MÉDICOS OCUPACIONAIS SÓ SERÃO REALIZADOS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA DO RELATÓRIO DO PCMSO A EMPRESA. OS ATENDIMENTOS SÓ SERÃO REALIZADOS MEDIANTE AS APRESENTAÇÕES DE TODOS OS EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO PCMSO. SE O FUNCIONÁRIO COMPARECER SEM OS EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO PCMSO, O MESMO NÃO SERÁ ATENDIDO E SERÁ COBRADA DA EMPRESA ESSE AGENDAMENTO. NÃO SERÁ FEITO O GERENCIAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS, APENAS OS ATENDIMENTOS.

Exame Médico Ocupacional In Company

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, realizados nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional médico para conveniência da empresa cliente.

Informações Adicionais/Apêndices: NECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO, TER SALA E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA A DISPOSIÇÃO DO MÉDICO PARA ATENDIMENTO. NÚMERO MÍNIMO DE TRABALHADORES ATENDIDOS, POR TURNO, IGUAL A 15 (QUINZE). SEGUINDO OS MESMOS CRITÉRIOS DOS ATENDIMENTOS DOS EXAMES MÉDICOS NO SESI.

Proposta Contrato



Exames Laboratoriais

Realização de exames laboratoriais oriundos das consultas ocupacionais ou demandados pelo cliente que já possui um PCMSO e/ou médico examinador que realiza as consultas ocupacionais.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA EM ANEXA AVULSA AO CONTRATO (EXAMES E VALORES)- ATENDIMENTO NA UNIDADE DO SESI DE JARAGUÁ DO SUL.

Gestão de Laudos e Programas de SST

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente:
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações)
LI - Laudo de Insalubridade (NR15)
LP - Laudo de Periculosidade (NR16)

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.
PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será emitida mensalmente, ou seja, reunindo as informações de alterações ocorridas naquele período. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.

Cliente Novo:

Grau de Risco 1 e 2:
Até 49 trabalhadores: 2 visitas
A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas
Grau de Risco 3 e 4:
Até 99 trabalhadores: 3 visitas
A partir de 100 trabalhadores: 4 visitas

Cliente Renovação

Grau de Risco 1 e 2:
Até 49 trabalhadores: 2 visitas
A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas
Grau de Risco 3 e 4:
Até 99 trabalhadores: 4 visitas
A partir de 100 trabalhadores: 5 visitas

Obs.1: Poderá acontecer alteração nos meses em que ocorrerão as visitas, desde que, previamente acordado entre as partes.

Obs.2: Nos meses em que não ocorrer visita de monitoramento, é responsabilidade do cliente informar quaisquer mudanças (conforme exemplo listado abaixo) que ocorreram ou possam ocorrer no ambiente de trabalho e que tenham impacto nos laudos e programas legais.

Mudanças de importância para os Laudos e Programas legais:

Alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho;
Alteração nos processos, atividades ou insumos;
Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário;
Inclusão, exclusão ou alteração de produtos químicos;
Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual;
Aquisição, exclusão ou alteração de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;
Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC;
Implementação do Plano de Ação do PGR;
Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade;
Necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de Grupo de Exposição.

Entrega 4: Acesso a ferramenta web para gestão de informações legais, bem como funcionalidade relacionadas às atividades de saúde e segurança do trabalho (exemplos citados abaixo).
Visualização da exposição aos riscos por agrupamento ou por trabalhador;

Proposta Contrato



Entrega de EPI - Equipamento de Proteção Individual;
Emissão de Ordens de Serviço;
Gestão de CIPA;
Gestão de treinamentos;
Gestão de Plano de Ação;
Convocação de Exames Ocupacionais;
Agendamento de exames e consultas ocupacionais;
SESIGED - Gestão Eletrônica de Documentos;
Registros de Incidentes;
Gestão de Sistema de Combate a Incêndio;
Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;
Cadastro e gestão de FISPQ.

Entrega 5: Acesso à funcionalidade da ferramenta web que permite gerar, gerenciar e enviar eventos de SST para a plataforma do governo.

É de responsabilidade da Contratada a geração dos eventos de SST relacionados aos serviços contratados, tratamento das inconsistências e envio destas informações ao governo quando da utilização da mensageria do sistema S +.

Sendo de responsabilidade da Contratante a validação e assinatura digital dos eventos para que sejam enviados à plataforma do governo.

Entrega 6: Assessoria para auxiliar no uso da ferramenta web, especialmente nas funcionalidades ligadas a emissão de Ordens de Serviço, Emissão de PPP, Registro de Entregas de EPI via sistema, Controle de Exames Ocupacionais, Gestão e Implementação do Plano de Ação.

Entrega 7: Entrega de Plano de Quantificação, 2 meses antes do término do contrato, a fim de planejar e subsidiar as avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos (ruído, calor e vibração) existentes no ambiente de trabalho. Caso não seja necessário a realização de avaliações quantitativas para a elaboração e acompanhamento do PGR e laudos (LTCAT e LIP) o Plano de Quantificação não será entregue, visto não haver a necessidade de planejamento de quantificações para esta situação.

Entrega 8: Entrega, no final do ciclo contratual, dos relatórios legais abaixo, para fechamento dos ciclos dos programas e planejamento para o próximo ciclo de gestão.

Relatório Gerencial do PGR e,
Relatório Analítico do PCMSO.

Informações Adicionais/Apêndices: A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE FORNECER INFORMAÇÕES EM PLANILHA EM EXCEL (MODELO FORNECIDO PELO SESI, NÃO SENDO ACEITO OUTRO FORMATO OU MODELO DE PLANILHA) COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS EMISSÕES DOS LAUDOS.

Teste de Acuidade Visual

Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Proposta Contrato



Consulta Médica com Clínico Geral

Consulta médica realizada por profissional médico clínico geral.

Informações Adicionais/Apêndices: CONSULTA CLÍNICA COM O CLÍNICO GERAL PAGA QUANDO REALIZADA. NÃO INCLUSA EMISSÃO DO CAT E CONSULTA CLÍNICA MÉDICO DO TRABALHO. EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Remoção de Cerúmen

Procedimento de retirada da quantidade excessiva de cerúmen concentrada no ouvido externo através de irrigação do ouvido com soro fisiológico ou por remoção mecânica, através de instrumentos próprios.

Informações Adicionais/Apêndices: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CERÚMEN BILATERAL (R\$ 199,00) - EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Remoção de Cerúmen

Procedimento de retirada da quantidade excessiva de cerúmen concentrada no ouvido externo através de irrigação do ouvido com soro fisiológico ou por remoção mecânica, através de instrumentos próprios.

Informações Adicionais/Apêndices: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CERÚMEN UNILATERAL (R\$ 133,00) - EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo. Em havendo demandas mediante consumo variável estas serão cobradas de acordo com as quantidades efetivamente consumidas.

Para os serviços que são prestados no estabelecimento do tomador ou local indicado por este, haverá a necessidade de destaque do INSS nas notas fiscais conforme IN 971/2009.

Valor Fechado							
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário	Quantidade	Despesas com Deslocamento	Valor Final
Aferição de Ruído da Jornada Diária (min 75% da jornada)	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 72,66	R\$ 0,00	R\$ 72,66	10,00	R\$ 0,00	R\$ 726,60
Gestão de Laudos e Programas de SST	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 252,43	R\$ 0,00	R\$ 252,43	10,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,30
Total						R\$ 0,00	R\$ 3.250,90

1. Número de parcelas: 10 parcelas

2. Valor da parcela: R\$ 325,09

3. Data de vencimento: 10/mês

A nota fiscal será emitida conforme a prestação do serviço (fato gerador), ou seja, se o serviço possui 3 meses de duração, o cliente receberá 3 notas fiscais, uma por mês, relacionadas às entregas daquele período. A forma de pagamento, porém, independe da emissão da nota fiscal, quando estabelecido o pagamento em período diferente da prestação de serviço. Neste caso, os boletos serão emitidos conforme acordo financeiro estabelecido entre os envolvidos. O Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172 de 1966, no Art. 174 prevê ação de cobrança do crédito tributário em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Valor Aberto				
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário
Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 70,79	R\$ 0,00	R\$ 70,79

Proposta Contrato



Atualização de PCMSO	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
Atualização de PGR com avaliação de risco e sem visita	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00
Atualização de PGR com avaliação de risco e visita	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 520,00
Atualização de PGR sem avaliação de risco	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Audiometria Ocupacional	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 46,01	R\$ 0,00	R\$ 46,01
Audiometria Ocupacional In Company	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 55,87
Consulta Avulsa	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
Consulta Médica com Clínico Geral	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
Eletrocardiograma	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 68,72	R\$ 0,00	R\$ 68,72
Espirometria	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 81,22	R\$ 0,00	R\$ 81,22
Exame de Raio X	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 58,00	R\$ 0,00	R\$ 58,00
Exame Médico Ocupacional	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Exame Médico Ocupacional In Company	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 91,96	R\$ 0,00	R\$ 91,96
Remoção de Cerúmen	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 133,00	R\$ 0,00	R\$ 133,00
Remoção de Cerúmen	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 199,00	R\$ 0,00	R\$ 199,00
Teste de Acuidade Visual	212 - Vale do Itapocu / Sesi/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 24,99	R\$ 0,00	R\$ 24,99

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I. Condições de pagamento

- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados, com base nas notas fiscais emitidas pelo Sesi.
- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, e desde que notificada, a CONTRATANTE não sane o inadimplemento no prazo máximo de 5 dias a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

II. Reajuste

- Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a tabela de precificação em vigência do Sesi/SC, ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.
- As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

III. Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

- O envio dos eventos ao portal do eSocial pela mensageria do SESI/SC está condicionada a assinatura manual ou automatizada. Para o envio dos eventos o CONTRATANTE deve possuir um certificado digital no formato A1 ou A3 do segmento eCPF ou eCNPJ com as atribuições de eSocial SST, e fazer upload no S+ na tela 1161 “Certificado Digital para eSocial”. Sendo que para assinatura automatizada o tipo de assinatura precisa ser exclusivamente A1.
Após upload do certificado, o mesmo só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.
- Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:
Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;
Listagem com produtos químicos e as respectivas FISPQs;
Listagem dos equipamentos de proteção individual (por função);
Listagem por setor/GAS dos equipamentos de proteção coletivos;
Registros de treinamentos e de normas internas de saúde e segurança do trabalho;
Outras informações que julgar necessárias.
- Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e para atendimento aos prazos do eSocial, quais sejam:
Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
Exame de mudança de função antes da mudança;
Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e o exame periódico conforme data de vencimento.
Os Exames Médicos Ocupacionais não realizados serão cobrados da Contratante caso o cancelamento não ocorra com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, de acordo com a tabela de preço vigente do Contratado.
É necessário o prazo de 72 (setenta e duas) horas para agendamento dos exames, a fim de que o Contratado possa atender à demanda da empresa sem risco de atraso.
- Responsabilizar-se por informar o Contratado toda e qualquer alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho, processos, atividades ou insumos; Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário ou de produtos químicos; Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual ou EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC; Implementação do Plano de Ação; Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade; entre outros, que impactem nas informações dos programas legais, ocorridos no período entre as visitas de monitoramento.
- Disponibilizar as informações abaixo listadas, via planilha de Excel, ou inserção dos dados no sistema de informação da contratada (S+), baseado na exigência da nova Norma Regulamentadora NR-7, em seus itens 7.3.2.; 7.3.2.1; 7.6.2, sendo eles:
 - Atestados médicos;
 - Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela empresa;
 - Afastamento por benefício previdenciário, informando o tipo do mesmo.
- Realizar os exames médicos vinculados com o sistema de informação do Contratado, sempre que o Médico Coordenador for do Contratado. Caso o médico coordenador não seja o médico do Contratado, a Contratante deverá se responsabilizar pela elaboração do Relatório Analítico do PCMSO.

- Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e para atendimento aos prazos do eSocial, quais sejam:
 - Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
 - Exame de mudança de função antes da mudança;
 - Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
 - Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e o exame periódico conforme data de vencimento.Os Exames Médicos Ocupacionais não realizados serão cobrados da Contratante caso o cancelamento não ocorra com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, de acordo com a tabela de preço vigente do Contratado. É necessário o prazo de 72 (setenta e duas) horas para agendamento dos exames, a fim de que o Contratado possa atender à demanda da empresa sem risco de atraso.
- Receber, acompanhar e prestar informações, pertinentes aos serviços contratados, aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.
- Conceder livre acesso aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.
- A disponibilização das informações para envio dos eventos de SST ao eSocial estão vinculadas ao envio para a Contratada das informações transmitidas no evento de admissão S-2200 referente a matrícula do funcionário, categoria eSocial e a data de admissão e a contratação dos serviços relacionados a tais eventos, conforme segue:
 - S-2220: Exame Médico Ocupacional (EMO).
 - S-2240: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);As informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema. A responsabilidade pela inserção das informações dos eventos S-2210, Comunicação de Acidente de Trabalho e S- 2230 Afastamento Temporário no sistema S+ é da Contratante.
- Após upload do certificado, o mesmo ficará armazenado em um banco de dados em nuvem (RDS MYSQL) e só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.
- Caso seja solicitado pela Contratante a realização dos serviços de Exame Médico Ocupacional com envio dos Eventos de SST S-2220 as informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.
- O envio do evento S-2220 está condicionado ao envio prévio do evento S-2200 que é de responsabilidade da Contratante.
- Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:
 - o Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;
 - o PCMSO atualizado com base no PGR;
 - o Outras informações que julgar necessárias.
- A Contratante é responsável pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7, quais sejam:
 - o Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
 - o Exame de mudança de risco antes da mudança;
 - o Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
 - o Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e
 - o Exame periódico conforme data de vencimento.

Proposta Contrato



- Responsabilizar-se por informar o Contratado caso haja alteração no PCMSO.
- Responsabilizar-se por informar a Contratada das atividades e cargos onde há contratação de Microempendedor Individual (MEI) quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato com a Contratante, para que a Contratada possa incluir no PGR a MEI conforme preconiza a NR 1. Esta informação deve ser dada a Contratada antes da MEI iniciar suas atividades.

IV. Obrigações da Contratada

- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
- Manter sigilo das informações coletadas na CONTRATANTE por prazo indeterminado. A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos e estimados pela CONTRATANTE, inclusive aqueles de ordem moral, bem como à assunção de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, não sendo aplicado esta disposição para as informações que se tornaram de domínio público, por outro meio de divulgação que não pela CONTRATADA, ou por anuência da empresa CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento.

V. Local de Atendimento

- Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências da CONTRATADA.

VI Penalidades

- A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

VII. Aditamento

- O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

VIII. Vigência

- O presente contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes, não sendo permitida a renovação automática.

IX. Rescisão

- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados, e sem prejuízo de aplicações dos termos da cláusula do ressarcimento, quando houver.
- Esta condição não se aplica na contratação dos seguintes produtos: Gestão de Laudos e Programas de SST, Gestão de Laudos e Programas de SST – Construção, Gestão de Laudos e Programas de SST – Terceiros, Gestão de Programas de SST, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT+LIP, LIP+PGR+LTCAT e SST para MEI/ME/EPP onde o contrato poderá ser rescindido desde que os serviços contratados não tenham sido iniciados, devendo ser comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência o interesse em rescindir à parte contrária sem prejuízo de aplicações dos termos previstos na cláusula que trata sobre o Ressarcimento, quando houver.
- Caso o contrato não seja renovado, os dados presentes no sistema da Contratada (S+) ficarão disponíveis, no ambiente web para acesso do Contratante, somente por mais 30 (trinta) dias após encerramento da vigência do contrato.
- Com a rescisão do presente contrato cessa automaticamente a entrega dos itens descritos em "Detalhamento do Produto/Serviço" previstos neste instrumento.
- Com a rescisão do presente contrato fica bloqueado automaticamente os acessos aos módulos do S+ de Gestão e eSocial"

XIII. Ressarcimento

- Após o início do serviço, a rescisão por parte da Contratante acarretará no dever de pagar ao Contratado 30% (trinta por cento) do valor remanescente, referente ao valor total do contrato.

XIV. Disposições Gerais

- Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.
- Ao coletar os dados pessoais, o SESI compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (Lei nº 13.709/18), tratando os mesmos para o fim específico de alimentar o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional.
- A empresa ao fornecer os dados para o SESI, compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), dentre elas solicitar o consentimento do titular dos dados pessoais dando-lhe conhecimento do fim específico que seus dados serão tratados.
- Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.
- A entrega dos serviços prestados será em formato digital, por meio do sistema do Gerenciador Eletrônico de Documentos do Sistema S+ (611 - SESIGED). Os relatórios serão emitidos digitalmente em conformidade com a Norma Regulamentadora 01 que regulamenta a utilização de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Caso a Contratante necessite da entrega em meio físico, será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) de encadernação por documento, R\$ 0,15 (quinze centavos) a impressão preto/ branca por folha e R\$ 0.50 (cinquenta centavos) a impressão colorida por folha.
- Fica a Contratante sendo o único responsável pela contratação das avaliações quantitativas dos agentes ambientais, conforme indicado pelo Contratado, com base na tabela de preços vigentes da contratada, mediante aceite da proposta contrato, de aditivo contratual ou, validação de execução de aferição (valor avulso previsto em contrato), se for necessário.
- Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.
- Quando fizerem parte do objeto deste contrato os serviços de Audiometria, Exames Médicos Ocupacionais, Exames Laboratoriais, Campimetria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Exames de Raio X, Teste de Acuidade Visual e/ou Teste de Daltonismo, Consulta Avulsa, Consulta Médica com Clínico Geral, Remoção de Cerúmen, Avaliação Psicossocial, Consulta Psicológica e/ou Vacinas o contratante poderá ser atendido nestes serviços em todo território estadual, pelas unidades do SESI/SC, desde que o Contratado possua atendimento próprio ou credenciado nos locais demandados, e, mediante disponibilidade/viabilidade dos serviços solicitados, sendo necessário um prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para o agendamento dos referidos serviços.
Para a prestação de serviço em outros locais do estado, serão aplicados os valores da tabela de preços praticada pelo Contratado naquela localidade, podendo haver variação do valor se comparado ao preço definido neste contrato e especificado na cláusula "Dados Financeiros do Produto/Serviço".
Para a prestação de serviço em outros locais do estado será necessário o envio de aprovação do cliente referente aos valores que não estiverem descritos no contrato ou anexos, por e-mail, citando o nome e cargo do aprovador. As Notas Fiscais serão emitidas por cada unidade prestadora do serviço, em atendimento às regras fiscais e contábeis.
- O envio dos eventos de SST S-2220 está vinculado a realização dos Exames Médicos Ocupacionais pela Contratada.
- A entrega 5, constante no item de "Detalhamento do Produto/Serviço" deste contrato, fica prejudicada caso o Contratante opte por encaminhar as informações dos eventos de SST do e-Social (S-2220 e S-2240) em sistema próprio, ou seja, não utilizar o sistema da Contratada (sistema S+) para este fim. Logo, a Contratada estará eximida de toda e qualquer responsabilidade que acarreta o envio das informações de SST ao e-Social.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a cumprir suas obrigações, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Proposta Contrato



- A Contratante compartilhará com a Contratada os dados pessoais dos colaboradores (nome, CPF, endereço, escolaridade, e-mail e telefone) elegíveis para a prestação dos serviços contratados, conforme necessidade de cada prestação de serviço, os quais serão utilizados para fins cadastrais e cumprimento de requisitos legais.
- Os dados não serão transferidos, compartilhados ou cedidos à terceiros, sem instruções prévias da CONTRATANTE. Mediante solicitação da parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE, os dados pessoais poderão ser fornecidos à órgãos públicos (Secretarias, Ministérios, AGU/TCU, dentre outros) para cumprimento de exigências intrínsecas aos serviços prestados e ainda ao Departamento Nacional da CONTRATADA, única e exclusivamente para fins de apuração de métricas de desempenho de serviços e recebimento de fomento, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins.
- Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como implementará, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável, as medidas de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais, devendo tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.
- Cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.
- Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificara Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.
- As Partes comprometem-se em auxiliar uma a outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.
- Fica vedada à Contratada a transferência internacional dos dados pessoais compartilhados no âmbito do presente Contrato sem a prévia anuência, por escrito, da Contratante.
- Na hipótese de incidente de segurança que envolvam dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA informará à mesma (CONTRATANTE), por escrito, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) horas.
- Com base no objeto deste instrumento e nas premissas das leis de proteção de dados, a CONTRATANTE terá o direito de auditar o tratamento de dados pessoais realizado pela CONTRATADA, que deverá permitir o acesso às suas instalações e assegurar a disponibilidade de documentos, especificações e informações relevantes ao tratamento dos dados pessoais.

ASSINATURAS

Esta Proposta de Serviços e seus apêndices, firmada pelos representantes abaixo, substitui o Contrato de Prestação de Serviços, obrigando as suas partes nos termos e condições aqui pactuados, ficando eleito o Foro da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes deste Instrumento.

Representante da Contratada

DAREN DE VARGAS BASSO DE SOUZA

Representante da Contratante

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Testemunhas

Nome: JOSIANE DIOCLER VIEIRA BUTZKE

Proposta Contrato



CPF: 782.852.320-34

Nome:

CPF:

INFORMAÇÕES GERAIS

Data do

Aceite:

Vigência contratual: 01/12/2022 - 30/11/2023

Cidade / UF: Jaraguá do Sul - SC/SC

Responsável Comercial

CRISTIANA DULCIMAR BALDISSERA DE PARIS

Telefone: +55(47) 3372-9418

E-mail: cristiana.baldissera@sesisc.org.br

Responsável Técnico

LUCIANA TECILLA

Telefone: +55(047) 3372-9415

E-mail: luciana.tecilla@sesisc.org.br

Data de entrega da Proposta: 10/11/2022

Validade da Proposta: 10/12/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: **AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu**

Contato: **Adrieli** (administrativo1@amvali.org.br | (47) 3370 7933)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos proposta orçamentária para os seguintes serviços de Medicina e Segurança do Trabalho:

PLANOS DE SERVIÇO MENSAIS:

PLANO ASO Cliente Mensal	COBRANÇA: Mensalidade, exames ocupacionais (ASO) e complementares cobrados por demanda. INCLUI: elaboração dos laudos ambientais (PGR, PCMSO, LTCAT, Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade), adequação e envio ao eSocial e controle de informações pelo sistema SOC (envio e controle de vencimento dos periódicos).
PLANO PLUS Cliente Mensal	COBRANÇA: Mensalidade + exames complementares realizados. INCLUI: <ul style="list-style-type: none">- Elaboração dos laudos ambientais (PGR, PCMSO, LTCAT, Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade);- Exame ocupacional (ASO);- Adequação e envio das informações ao eSocial;- Controle de informações pelo sistema SOC (envio e controle de vencimento dos periódicos);- Treinamento de CIPA online.



VALORES DA MENSALIDADE

SETOR	PORTE	PLANO ASO	PLANO PLUS
INDÚSTRIA	PEQUENO 18 func.	R\$ 375,00 mensais	R\$ 514,00 mensais

* Os planos acima não contemplam exames complementares, caso exigidos no PCMSO.

Porte da empresa:

- Micro – 01 a 12 funcionários
- Pequeno – 13 a 30 funcionários
- Médio – 31 a 60 funcionários
- Grande – 61 a 100 funcionários
- Giga – Acima de 100 funcionários
- Os valores sofrerão alteração conforme o porte da empresa alterar.

OUTROS SERVIÇOS PAGOS POR DEMANDA:

VALORES EXAMES – PARA CLIENTES EM CONTRATO SECURI	
HEMOGLICOTESTE	R\$ 17,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 22,00
AUDIOMETRIA	R\$ 28,00
ESPIROMETRIA	R\$ 36,00
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	R\$ 50,00
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG	R\$ 100,00
EXAME CLINICO - ASO	R\$ 60,00



DEMAIS VALORES	
CONSULTA EM CLÍNICA MÉDICA	R\$ 100,00
PPP	R\$ 65,00
ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 65,00
ASSISTENCIA TÉCNICA EM PERÍCIAS DE ACIDENTES/DOENÇAS/INCAPACIDADE LABORATIVA (MÉDICO)	R\$ 2.400,00
ASSISTENCIA TÉCNICA EM PERÍCIAS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE (ENG. DE SEG. DO TRABALHO)	R\$ 1.750,00
TREINAMENTO DE EPI	R\$ 120,00 / hora (presencial) R\$ 65,00 (online por certificação)
TREINAMENTO DE CIPA	R\$ 120,00 / hora (presencial) R\$110,00 (online por certificação)

**Validade da Proposta: 20 dias após envio*

FORMAS DE PAGAMENTO


O pagamento da mensalidade é feito por faturamento com emissão de boleto com vencimento no 5º dia útil do mês subsequente, sendo enviado por e-mail do boleto + relatório de fatura (relação de serviços prestados) + nota fiscal.

Nossos valores são reajustados anualmente no mês de março.

Caso haja aceite nesta proposta, responder este e-mail para emissão do contrato.

Atenciosamente, **Equipe SECURI.**

Siga-nos em nossas redes sociais para se manter atualizado: [@securi_hse](#)

 (47) 3376-1909 ou (47) 9911-0245

 comercialesecuri.com.br

 @securi_hse



J. HAUSEN SEGURANÇA E SAÚDE SS LTDA – EPP

Rua Barão do Rio Branco, 522 - Centro - Jaraguá do Sul/SC

CNPJ: 10.015.400/0001-24



03.724.605/0001-13

Rua Governador Jorge Lacerda, 242 - Centro – 89251-390 - Jaraguá do Sul/SC

Jaraguá do Sul, 11 de novembro de 2022.

A/C

AMVALI

Segue orçamento para os serviços listados abaixo:

- Elaboração/Renovação LTCAT- LIP/PGR/PCMSO: R\$ 1.125,00 (NÃO INCLUSOS EXAMES MÉDICOS E AUDIOMETRIAS).
- Forma de pagamento: boletos para 5 e 28 dias entregues na data da entrega dos laudos.
- Emissão de Nota Fiscal: SIM
- **Para envio dos dados (eventos SST) para o e-social, não é cobrado qualquer valor adicional.**

OBS.:

- 1 - Exames médicos (admissionais, periódicos, mudança de função/riscos, retorno ao trabalho e demissionais) são realizados na sede da HISMED – Valor: R\$47,00 cada;
- 2 - As audiometrias (sempre realizadas na Hismed) – Valor: R\$30,00 cada
- 3 - Os PPPs dos empregados com vínculo empregatício com o cliente a partir do início dos serviços da Hismed, são fornecidos gratuitamente, desde que todos os documentos (LTCAT/PPRA/PCMSO) e os exames médicos sejam feitos pela HISMED. Esses PPPs podem ser solicitados pelo cliente na demissão dos trabalhadores ou quando solicitados pelos mesmos para fins de aposentadoria. PPPs antigos – Valor: R\$ 140,00 cada;
- 4 - Os valores acima não incluem exames laboratoriais e avaliações quantitativas de produtos químicos e outras, cuja necessidade seja constatada por ocasião do levantamento das condições de trabalho ou no exame médico;
- 5 - O presente orçamento é fornecido com base nas informações de setores/cargos fornecidas pelo solicitante. Caso haja alteração no número de cargos, referido valor será revisto e ajustado;**
- 6 - Todos os valores acima mencionados são cobrados apenas quando os serviços são realizados, não havendo, portanto pagamento de mensalidade;
- 7 - Os valores de exames médicos, audiometrias, PPPs e outros serviços são reajustados conforme nossa tabela de preços, a nosso critério;
- 8 - Prazo para levantamento e entrega dos relatórios: 30 dias.**
- 9 - Validade deste orçamento: 14 dias.**

Estamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Carine M. F. Candido
Administrativo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 041/2022****HOMOLOGAÇÃO – LAUDOS E EXAMES**

Justificativa da Contratação: Devido a necessidade da emissão de laudos de medicina de segurança do trabalho anualmente, foi necessário realizar a cotação com empresas da reunião para emissão dos mesmos. A partir disso, a Destramed foi a empresa que apresentou a melhor proposta

Razão Social: Ergocentro Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 06.067.653/0001-74

Endereço: Rua 29 de Outubro, nº 60, Centro, Jaraguá do Sul/SC – 89.252-090

Telefone: 47 3275-2088

Vendedor (a): Stéfani

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Laudos	4	- 1 LTCAT - 1 PGR - 1 PCMSO - Levantamento preliminar de riscos	R\$ 1.125,00
02	Admissional	-	Exame médico ASO admissional	R\$ 40,00
03	Demissional	-	Exame médico ASO demissional	R\$ 40,00
04	Periódico	-	Exame médico ASO periódico	R\$ 40,00
05	PPP	-	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$ 00,00


Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 15 dias e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 16 de novembro de 2022.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 06067653000174

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: Rua NAIR VOSGERAU ENKE, 60 - Bairro Centro - CEP 89.252-090

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWWY9ZIOQZZYJSY2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 16 de Novembro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF: **06.067.653/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140210068495**
Data de emissão: **16/11/2022 09:57:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **15/01/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 06.067.653/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:04 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **8D8C.425E.298D.9B22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 21363
	Data da emissão da nota 10/01/2023 10:38:00	
	Data do fato gerador 10/01/2023 10:38:00	
	Código de verificação VLWWEPEA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 DESTRAMED <small>GESTÃO OCUPACIONAL DESDE 1995</small>	Nome fantasia: DESTRAMED	Inscrição estadual:
	Nome/Razão social: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Telefone: (47) 3275-2088
	CPF/CNPJ: 06.067.653/0001-74 Inscrição municipal: 28353	Celular:
	Endereço: R NAIR VOSGERAU ENKE Número: 60 Bairro: Centro CEP: 89252-090	
	Complemento:	
	Município: Jaraguá do Sul UF: SC	
	E-mail: financeiro@destramed.com.br Site: www.destramed.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI		
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU		
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668	Inscrição estadual:	
Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340		
Complemento:		
Município: Jaraguá do Sul UF: SC		
E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
GESTÃO DE SST PARA ATÉ 18 FUNCIONÁRIOS.	1.125,0000	1,0000	1.125,0000	1.125,00 5,00	56,25

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.125,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.125,00		Valor líquido = R\$ 1.125,00			

Códigos dos serviços:

17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

CNAE:

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.125,00	56,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 151,31 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 40,95 (3,64%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade